



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1816

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Contratação Direta	4
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1816

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.995, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Institui o evento “1º Encontro de Jet-Skys e Motorhomes do Noroeste Paulista” e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público estabelecer normas preventivas para a realização de eventos com maior segurança à população;

D E C R E T A: -

Art. 1º Fica instituído o “1º ENCONTRO DE JET-SKYS E MOTORHOMES DO NOROESTE PAULISTA”, realizar-se, no ano de 2025, no período de 18 a 21 de abril, no Balneário Municipal de Indiaporã.

Art. 2º Por ocasião da realização do evento, fica **PROIBIDA** a venda ou fornecimento de bebidas alcólicas à menores de 18 (dezoito) anos durante a realização do Evento “1º Encontro de Jet-Skys e Motorhomes do Noroeste Paulista”, nos dias 18 a 21/04/2025, no espaço correspondente ao Balneário Municipal.

Art. 3º Fica **PROIBIDO**, no espaço correspondente ao Balneário Municipal, nos dias da realização do evento supramencionado, a entrada de visitantes portando armas de fogo, ou qualquer tipo de recipiente de vidro.

Art. 4º Fica **PROIBIDA** a venda/fornecimento, por parte do responsável pela venda de bebidas e alimentos, de qualquer tipo de produto/bebida em recipientes de vidro.

Art. 5º Fica **PROIBIDA** a entrada de menores de 18 (dezoito) anos desacompanhados dos pais/responsáveis.

Art. 6º Fica **PROIBIDO** fazer churrasco no gramado do Balneário, ou nas áreas de preservação ambiental.

ART. 7º Fica **PROIBIDO** o trânsito de veículos na área dos banhistas.

Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 11 de abril de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na Imprensa Oficial

do Município, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 3.094, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

(Aplica penalidade a servidor(a) e dá outras providências).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, Sr.^a **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Com base nas diligências realizadas no decorrer do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 08/2024, e nas recomendações feitas pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Município de Indiaporã, aplicar a Sr.^a **KERON LAI DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA**, a pena de **SUSPENSÃO** pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta, com supedâneo no artigo 163, c.c 174, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 10 de abril de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na Imprensa Oficial do Município, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, por meio de sua representante legal, Exma.Sr.^a **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita Municipal, comunica, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal 2.723/2023, e suas alterações, que, após a sessão realizada no dia 03 de abril de 2025, às 09h00, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2025 - Processo Licitatório nº 094/109-PL/2025, cujo objeto é a **Elaboração de Ata de Registro de**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1816

Página 3 de 8

Preços para a futura contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, lanches prontos, refrigerantes e água mineral, destinados ao atendimento de diversas secretarias, fundos municipais e programas sociais do município, com previsão de fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e seus Anexos, foram adjudicados os Lotes para as seguintes empresas:

Ø **CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA - CNPJ: 25.292.401/0001-93** Lotes: 1, 2 e 15, Valor total: R\$ 10.368,84 (dez mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos);

Ø **MERCADO DONA NENA LTDA - CNPJ: 12.807.801/0001-42** Lotes: 3, 14, 16, 17, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 37, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 57, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89, Valor total: R\$ 56.973,53 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos);

Ø **DAFFINE VALERIA SOCORRO SANCHES EPP - CNPJ: 24.542.489/0001-91** Lotes: 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 34, 35, 36, 38, 43, 44, 45, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 64, 71, 77, 80, 90, Valor total: R\$ 288.814,61 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos);

O referido procedimento foi realizado em conformidade com a legislação vigente e as normas estabelecidas no edital do pregão.

Indiaporã - SP, 11 de abril de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO
Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Exma. Sr.^a **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita Municipal**, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 2.723/2023, e suas alterações, homologou os lotes do Pregão Eletrônico nº 005/2025 - Processo Administrativo nº 094/109-PL/2025**, que tem como objeto a **Elaboração de Ata de Registro de Preços para a futura contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, lanches prontos, refrigerantes e água mineral, destinados ao atendimento de diversas secretarias, fundos municipais e programas sociais do município, com previsão de consumo para 12 (doze) meses**, Conforme Edital e seus Anexos e conforme segue:

Ø **CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA - CNPJ: 25.292.401/0001-93** Lotes: 1, 2 e 15, Valor total: R\$ 10.368,84 (dez mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos);

Ø **MERCADO DONA NENA LTDA - CNPJ: 12.807.801/0001-42** Lotes: 3, 14, 16, 17, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 37, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 57, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89, Valor total: R\$ 56.973,53 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos);

Ø **DAFFINE VALERIA SOCORRO SANCHES EPP - CNPJ: 24.542.489/0001-91** Lotes: 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 34, 35, 36, 38, 43, 44, 45, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 64, 71, 77, 80, 90, Valor total: R\$ 288.814,61 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos).

O **valor total do pregão** foi de **R\$ 356.156,98 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)**.

Ficam convocadas as empresas homologadas para a **assinatura das Atas de Registro de Preços**, no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decaírem do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no **art. 155 da Lei nº 14.133/2021**, desde que precluso o prazo de recurso, e/ou proceder-se-á conforme os ditames da legislação.

Indiaporã - SP, 11 de abril de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1816

Página 4 de 8

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 4º, §2º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E DO ART. 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Câmara Municipal de Indiaporã, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei 14.133/21, torna público que pretende realizar aquisição de toners e de cilindro de impressora para o exercício de 2025.

De maneira concomitante ao registro dos preços mais vantajosos, está sendo realizada estimativa de preços, nos termos do Art. 10, §4 do Decreto Municipal nº 2.716, de 21 de junho de 2023.

OBJETO	Aquisição de toners e de cilindro de impressora para o exercício de 2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
UNIDADE DETENTORA DA ATA	CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ
PERÍODO PARA OFERECIMENTO DE PROPOSTAS:	A PARTIR DO DIA 14/04/2025 ATÉ ÀS 23 HORAS E 59 MINUTOS DO DIA 16/04/2025 (inclusive)
PUBLICAÇÃO:	Aviso de contratação direta publicado de forma resumida no Diário Oficial e no sítio eletrônico da Câmara Municipal: https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2025-contratacao-direta/dispensa-no-08.2025/
FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:	As propostas deverão ser entregues pela <u>via eletrônica</u> , no seguinte endereço de e-mail: licitacao@indiapora.sp.leg.br ou de <u>forma presencial</u> na sede da Câmara Municipal – Rua José Scapim, Quadra 12, Casa 21, Centro, em Indiaporã/SP (respeitado o horário de funcionamento das 8h às 17h). Após o encerramento do prazo, a Câmara Municipal selecionará a proposta segundo o critério menor preço.

Os interessados poderão optar em oferecerem preços para um ou mais itens de sua escolha, que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Indiaporã:

ITENS	QUANTIDADE ANUAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS
1	20 unidades	TONER PRETO BROTHER L5652DN TN 3440 ORIGINAL OU COMPATÍVEL de outro fabricante (vedados materiais recondicionados, remanufaturados ou reciclados)
2	10 unidades	TONER PRETO HP M127FN 283-A, ORIGINAL OU COMPATÍVEL de outro fabricante (vedados materiais recondicionados, remanufaturados ou reciclados)

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br
Rua José Scapim, 21 - Centro - CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP

1 / 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1816

Página 5 de 8



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



3	1 unidade	Cilindro (fotocondutor) para impressora Brother-L5652DN, para cartucho TN3442 (vedados materiais reconicionados, remanufaturados ou reciclados)
---	-----------	---

Eventuais interessados poderão acessar o Termo de Referência e demais Anexos no site da Câmara Municipal de Indiaporã, especificadamente no seguinte endereço eletrônico: <https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2025-contratacao-direta/dispensa-no-08.2025/>

As propostas deverão ser entregues pela via eletrônica até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de abril de 2025 no seguinte e-mail: licitacao@indiapora.sp.leg.br ; ou de forma presencial na sede da Câmara Municipal – Rua José Scapim, Quadra 12, Casa 21, Centro, em Indiaporã/SP (respeitado o horário de funcionamento das 8h às 17h). Após o encerramento do prazo, a Câmara Municipal selecionará a proposta segundo o critério menor preço.

Integram o presente Aviso de Dispensa os seguintes Anexos, todos constituindo um único e indivisível documento:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Proposta Comercial, já contendo as Declarações a serem apresentadas no ato da apresentação das propostas;

Indiaporã/SP, 11 de abril de 2025.

Elaborado pelo Agente de Contratação
Edenilson Jacinto Gil, conforme atribuição
prevista na Resolução Nº 9/2023 de 21/08/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1816

Página 6 de 8



Câmara Municipal de
INDIAPORÃ
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

(Processo Administrativo de Contratação Pública Nº 08/2025)

A Câmara Municipal de Indiaporã, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei 14.133/21, o regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Municipal Complementar nº 75/2023, o Decreto Municipal nº 2.725/2023 e a Resolução nº 09/2023 da Câmara Municipal de Indiaporã, torna público que pretende realizar contratação dos seguintes LOTES:

OBJETOS:

LOTE 01		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS	QUANTIDADE
01	CAFETEIRA AUTOMÁTICA, GRÃOS MOÍDOS NA HORA, COM VAPORIZADOR , 2 variedades de café, expresso e americano, além da opção de vaporizador de leite. 3 ajustes para a intensidade do aroma (suave, média e forte) e 3 ajustes para quantidade de bebida (pequena, média e grande); alimentação: conectado na tomada, garantia mínima: 2 anos deve incluir todos os itens para início de operação; 127 volts ; igual ou superior as especificações.	01 (UM)

LOTE 02		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS	QUANTIDADE
02	APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA ; bivolt; 2 torneiras: natural e refrigerada; capacidade do reservatório natural 1,1 litros; capacidade do reservatório refrigerada 2,1 litros	02 (DOIS)

Eventuais interessados poderão acessar o Termo de Referência (Anexo I) e demais Anexos no site da Câmara Municipal de Indiaporã, especificadamente no seguinte endereço eletrônico: <https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2025-contratacao-direta/dispensa-no-07.2025/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE
UNIDADE CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ
PERÍODO PARA OFERECIMENTO DE PROPOSTAS:	PRAZO DE 7 (SETE) DIAS ÚTEIS: A PARTIR DO DIA 11/04/2025 ATÉ O DIA 24/04/2025, ÀS 23 HORAS E 59 MINUTOS.

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br
Rua José Scapim, 21 - Centro - CEP 15690-152 - INDIAPORÃ - SP

1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1816

Página 7 de 8



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



PUBLICAÇÃO:	<ul style="list-style-type: none">• Aviso de contratação direta publicado de forma resumida no Diário Oficial e no sítio eletrônico da Câmara Municipal:• https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2025-contratacao-direta/dispensa-no-07.2025/
FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:	<ul style="list-style-type: none">• As propostas deverão ser entregues, dentro do prazo, Eletronicamente, através do encaminhamento ao e-mail: licitacao@indiapora.sp.leg.br• Ou, presencialmente (caso prefira), mediante protocolo e dentro do horário de funcionamento da Câmara Municipal de Indiaporã (das 8h30 às 17h), no endereço de sua sede: Rua José Scapim, Quadra 12 Casa 21, Centro, em Indiaporã-SP.• Serão aceitas as Propostas Comerciais enviadas eletronicamente ao e-mail licitacao@indiapora.sp.leg.br, cujo recebimento estiver registrado até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo.• As Propostas Comerciais deverão conter os dados do Termo de Referência e conforme Modelos de Propostas – Anexos II e III.

As informações, requisitos, prazos e condições para participação na dispensa física estão previstos no Termo de Referência (Anexo I), o qual vincula os proponentes e integrará a futura contratação.

Integram o presente Aviso de Dispensa os seguintes Anexos, todos constituindo um único e indivisível documento:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Proposta Comercial do lote 01, já contendo as declarações a serem apresentadas no ato da apresentação das propostas;

Anexo III - Modelo de Proposta Comercial do lote 02, já contendo as declarações a serem apresentadas no ato da apresentação das propostas;

Indiaporã/SP, 11 de abril de 2025.

Elaborado pelo Agente de Contratação
EDENILSON JACINTO GIL, conforme atribuição
prevista na Resolução Nº 9/2023 de 21/08/2023

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br
Rua José Scapim, 21 - Centro - CEP 15690-152 - INDIAPORÃ - SP

2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1816

Página 8 de 8

Extrato



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2025

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025

(Processo Administrativo Nº 04/2025)

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**

CNPJ nº 59.855.056/0001-70

Contratada: **CAPELLI CONTABILIDADE LTDA**

CNPJ nº 45.700.273/0001-87

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública, segundo os critérios melhores técnica e preço, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Indiaporã.

Valor do Contrato: global (anual) de **R\$ 50.400,00** (cinquenta mil e quatrocentos reais) e preços unitário (mensal) de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais)

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Data de assinatura: 11 de abril de 2025.

Vigência: 16/04/2025 a 16/04/2026.

Ficam designados em conformidade com os artigos 1º e 2º da Portaria nº 54, de 2 de janeiro de 2025, para atuarem nas funções administrativas, sob a designação de **FISCAL DO CONTRATO** a servidora pública investida no cargo de AGENTE LEGISLATIVA, e sob a designação de **GESTORA DO CONTRATO** a servidora pública investida no cargo de PROCURADORA.

Indiaporã/SP, 11 de abril de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente da Câmara 2025/2026 –